



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 92ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 24 de novembro de 2015, às 09:00 horas., na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 91ª RO de 27/10/2015. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Nogueira Andrade Indústria e Comércio Ltda. - ME - Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Mateus Leme/MG - PA/Nº 13400/2013/001/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional de formação superior na modalidade Mecânica, Metalúrgica ou Química, como integrante da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração de estudos e projetos relacionados ao processo de licenciamento ambiental. Prazo: 30 (trinta) dias condicionados a operação” e “Apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Prazo: Antecedendo o início da operação da LOC”.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. - Terminal de minério - Jeceaba/MG - PA/Nº 08042/2014/001/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar a SUPRAM CM a licença ambiental válida do empreendimento responsável pela limpeza e destinação de resíduos/efluentes de banheiros químicos. Prazo: 20 (vinte) dias após a concessão da LP+LI”.** Aprovada a alteração da condicionante nº 02, do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Apresentação de protocolo da manifestação definitiva do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA sobre o estudo de impacto cultural. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias”.** Aprovada a exclusão da condicionante nº 03, do parecer único. 7. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Dytech Tecalon Indústria e Comércio de Autopeças S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Juatuba/MG - PA/Nº 00217/1996/005/2010 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 8. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Tear Têxtil Ind. e Com. Ltda. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Paraopeba/MG - PA/Nº 12193/2009/002/2009 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.**

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, em exercício.